



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – ABEE
CNPJ: 20.352.992/0001-23

CIRCULAR 01/2018

Assunto: Atletas convocados para acesso a benefícios da ABEE no 1º semestre de 2018, tipos de benefícios, formato de seleção de atletas e equipe técnica ABEE.

A ABEE – Associação Brasileira de Escalada Esportiva, vem por meio desta circular, convocar os atletas abaixo listados, associados e mais bem ranqueados no overall PRÓ no ano de 2017, para apresentarem-se para compor a primeira lista de atletas do Time A e Time B + Sub20 da ABEE, para fazerem parte oficialmente desse início de processo de profissionalização da escalada esportiva no Brasil, com o objetivo conjunto de otimizar a preparação esportiva nacional em prol da evolução e aumento de performance brasileira no circuito internacional.

Considerando os critérios de pré-seleção dos atletas via Ranking Nacional e/ou Resultados em Campeonatos Internacionais da Federação Internacional de Escalada Esportiva – IFSC, conforme disposto em circular ABEE nº 01/2017;

Considerando projetos de avaliação global dos atletas convocados para otimizar a preparação física do Time principal (time A), time B (time reserva) e sub 20 rumo a Campeonatos Internacionais considerados estratégicos para melhora na performance dos atletas no cenário de competição para seletivas para Tokyo 2020;

Considerando a contínua avaliação de performance de todos os atletas convocados através de colocações no ranking vigente – 2017/2018, modalidade overall, nacional e internacional, conforme disposto em circular ABEE 01/ 2017, e desta forma, a necessidade destes atletas demonstrarem através de treinamentos e resultados estarem aptos a seguirem na categoria /time ABEE a que forem direcionados,

Considerando que o Time A será composto por 3 atletas, mais bem colocados no ranking overall nacional e/ou internacional (pontuação nos últimos 12 meses), conforme disposto em circular ABEE 1/2017, e que esses atletas terão despesas de viagens NACIONAIS para encontros estratégicos custeadas pela ABEE mediante contrato com cada atleta, com apoio de anuidade ABEE 2018 e possibilidade de custeamento de inscrições e licenças internacionais para

participação em eventos oficiais IFSC no 1º semestre de 2018 – de março a junho/2018;

Considerando que atletas do Time A poderão ser indicados pela Comissão Técnica da ABEE para participar de Etapas da Copa do Mundo e Campeonato Mundial de 2018, conforme avaliação de performance, e em caso de indicação e interesse do atleta, o atleta deverá firmar contrato com ABEE para obterem da ABEE, via lei piva: custeamento de suas despesas de traslado nacional e internacional, hospedagem durante os dias do evento, ajuda de custo para alimentação durante o período do evento, inscrições e licença internacional IFSC, mediante apresentação de todos os recibos e notas destas despesas do atleta para prestação de contas da ABEE detalhada ao COB – Comitê Olímpico Brasileiro, podendo estes atleta, no caso da não prestação de contas requerida pela ABEE, sofrer ônus de devolução do apoio na ausência de apresentação de documentos que comprovem seus gastos aprovados previamente pela ABEE durante eventos que façam parte dos projetos anuais da ABEE;

Considerando que alguns atletas do Time B, conforme avaliação e indicação de Comissão Técnica, poderão ter os mesmos benefícios que o Time A para participação no Campeonato Mundial 2018, a ocorrer na Áustria no mês de setembro, mediante a necessidade de prestação de contas detalhada conforme requerida pela ABEE, assim como contrato de interesse firmado requisitando a participação, mediante comprovação de treinamento, resultados prévios no ano de 2018 como atleta atuante no cenário nacional e/ou internacional de escalada esportiva de competição;

Considerando que atletas do Time A poderão ser substituídos por atletas do Time B, ou ainda por atletas seguintes no ranking nacional e/ou internacional associados à ABEE e atuantes no cenário nacional do ano vigente, quando houver a falta de qualquer atleta do time A ou time B, seja por impedimentos físicos ou psicológicos interpretados pela Comissão Técnica, por razões técnicas em geral, por sanções estatutárias em geral, por falta de contrato ou interesse de algum atleta prioridade. Neste contexto, tal atleta que esteja fora do time A, poderá receber benefícios, incluindo custeamento de despesas para participações em eventos internacionais IFSC, quando a Comissão Técnica da ABEE emitir um parecer que justifique a necessidade de substituição e pontos relevantes e positivos, levando em consideração resultados técnicos durante eventos de avaliação, sejam eles internos da ABEE ou através de análise técnica durante Campeonatos considerados oficiais – dentro do calendário ABEE e/ou IFSC.

Considerando que cada Time B (feminino e masculino) será formado por 3 atletas mais bem ranqueados no overall ABEE nos últimos 12 meses, conforme critérios da Circular 01/2017, como atletas de prioridade para preparação e substituição para o TIME A, e que o time B ainda contará com 1 atleta selecionado das categorias juvenil A e/ou junior, conforme avaliação da Comissão Técnica para acompanhar o processo de treinamento dos Times ABEE, com prioridade para apoio via lei piva para participação em eventos internacionais IFSC da categoria juvenil e junior. Todos os atletas do Time B terão acesso livre aos eventos de treinamento da ABEE, usufruindo dos

benefícios de aquisição de conhecimento, treinamento, consultas médicas em eventos, consultas nutricionais durante eventos de avaliação estratégico, anuidade ABEE, sem contar com custeamento de despesas de traslado, hospedagem ou alimentação para acessarem tais eventos de treinamento e preparação;

Considerando que 1 atleta do Time A ou B, quando estiver dentro da categoria juvenil ou júnior, e obter destaque nacional ou internacional na sua categoria, poderá ser incluso em projeto de participação em Campeonato Mundial juvenil no mês de agosto, a ocorrer na cidade de Innsbruck, Áustria, mediante apresentação de projeto com necessidades de hospedagem, traslado, alimentação e hospedagem.

Considerando que a lista de Atletas que compõe o Time A e Time B da ABEE poderão ser renovados até o término do mês de julho, após composição de novo ranking considerando resultados internacionais e nacionais nas etapas de Boulder e dificuldade dos últimos 12 meses, e após parecer da Comissão Técnica sobre avaliação de performance de cada atleta.

Considerando que atletas associados que não estejam na 1ª lista de convocados para os times A e B, e tenham interesse em que a ABEE os inscreva em etapas da Copa do mundo e Campeonato Mundial 2018, devem listar à ABEE as etapas e modalidades de interesse via e-mail – diretoria@abee.net.br, para avaliação apropriada de sua colocação no ranking overall dos últimos 12 meses, de modo que o número de vagas em tal evento e modalidade comporte a participação de tal atleta sem impedir a inscrição dos atletas prioridade interessados ou indicados para o mesmo evento (que estão mais bem colocados no ranking overall dos últimos 12 meses).

Neste caso, a Comissão técnica irá aprovar ou não a participação de tais atletas para inscrição em eventos até o final do mês de junho.

A ABEE convoca, portanto, para 1ª lista 2018, os atletas:

TIME A MASCULINO:

FELIPE HO FOGANHOLO – São Paulo – SP
CESAR GROSSO – São Paulo – SP (residente em Arco, IT)
JEAN OURIQUES – Belo Horizonte – MG

TIME A FEMININO:

PATRÍCIA ANTUNES – Belo Horizonte - MG
THAIS MAKINO – São Paulo – SP
MAIRA VILLAS BOAS – Belo Horizonte - MG

TIME B MASCULINO:

PEDRO NICOLOSO – Santa Maria, RS
JONAS LEFFECK – Campo Alegre, SC
EDUARDO GEOVANE – Joinville, SC

Sub20:

PEDRO AVELLAR – Belo Horizonte, MG

TIME B FEMININO:

ANNA SHAW – São Paulo, SP

BIANCA CASTRO – Rio de Janeiro, RJ (residente em Arco, IT)

LUANA RISCADO – Rio de Janeiro, RJ

Sub20:

CLARA VIEGAS – Belo Horizonte, MG

Os nomes convocados nesta circular devem apresentar via e-mail - contato@abee.net.br, até o dia 10 de fevereiro, mensagem de interesse em participar do processo de avaliação e acompanhamento técnico no 1º semestre de 2018, incluindo primeiro encontro estratégico com data estimada para ocorrer entre os dias 5 de abril e 25 de abril (data será confirmada após liberação de verba da lei piva, mediante cadastro de projeto no sistema do COB – Comitê Olímpico Brasileiro e aprovação de solicitação para execução). Tal encontro de avaliação geral está programado para durar 3 dias na cidade de São Paulo, e poderá sofrer alterações que serão comunicadas via e-mail aos atletas convocados e inscritos.

Após este 1º contato, os atletas serão orientados diretamente por e-mail sobre os trâmites para participação do evento de avaliação.

Sobre a Comissão Técnica responsável, informamos que o Professor Rômulo Bertuzzi, treinador chefe idealizado, convidado e apresentado na Circular ABEE 01/2017, não pôde assumir a convocação oficial e a função de treinador chefe efetivo na ABEE, em virtude de manter seu vínculo empregatício com um órgão público – no caso a USP, o que o impede de receber salário ou qualquer verba da lei piva.

Desta forma, os atletas convocados serão orientados neste 1º semestre por um grupo de profissionais técnicos ainda em contratação (a ABEE, assim como todas as confederações novas no programa olímpico, está aguardando acesso ao sistema de projetos do COB para cadastro de projetos e contratações efetivas, e mantém o diálogo com alguns profissionais para definição da Comissão Técnica).

Conforme evolução de processo de gestão e cadastramento de projetos da ABEE no SIGEF – Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira do COB, manteremos a transparência sobre status de cada um dos projetos no calendário da ABEE no site eletrônico - www.abee.net.br/calendario/.

Boas escaladas e treinos a todos!

Diretoria ABEE